RUA CLÁUDIO LUIZ GUERINI Decreto nº 7780 de 21-06-1983

Protocolado nº 12.256 de 05-05-1983 em nome de

vereador Luís Antônio Falivene e Outros

Formada pela rua 1, situada entre os quarteirões 3547 e 3539 e rua 39 do Jardim Novo Campos Elíseos

> Início na rua Affonso Sardinha Término na Avenida 1 do mesmo loteamento Jardim Novo Campos Elíseos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira.

## CLAUDIO LUIZ GUERINI

Na indicação deste nome o vereador Falivene apresentou esta justificativa:

"Cláudio Luiz Guerini nasceu no dia 23-05-1962 e faleceu no dia 30-10-1982. Filho de Lupércio Guerini e de Lourdes Mello
Guerini, deixou muitas saudades em todos aqueles que tiveram com ele
a ventura de privar. Destacado nos estudos, era um aluno exemplar, de
grande inteligência e dotado de muita Perspicácia. A sua ausência, cer
tamente deixará uma lacuna muito grande nos corações de todos que apren
deram a estimá-lo e admirá-lo. Filho exemplar, era seguidor dos principios e ensinamentos que lhes foram transmitidos pelos pais, que sempre
se nortearam pela dignidade e honestidade. Cláudio Luiz Guerini se foi,
porém, acreditamos que o seu nome possa continuar existindo, perpetuando-se em uma das vias públicas de nossa cidade."



# Câmara Municipal de Campinas Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



CLÁUDIO LUIZ GUERINi nasceu no dia 23 de maio de 1962 e faleceu no dia 30 de outubro de 1982.

Filho de Lupércio Guerini e de Lour des Mello Guerini, deixou muitas saudades em todos aqueles que tiveram com ele a ventura de privar.

Destacado nos estudos, era um aluno exemplar, de grande inteligência e dotado de muita perspicácia. A sua ausência, certamente deixará uma lacuna muito gran de nos corações de todos que aprenderam a estimá-lo e admirálo.

Filho exemplar, era seguidor dos prin cipios e ensinamentos que lhes foram transmitidos pelos pais, que sempre se nortearam pela dignidade e honestidade.

CLAUDIO LUIZ GUERINI se foi, porém, a creditamos que o seu nome possa continuar existindo, perpetuan do-se em uma das vias públicas de nossa cidade.

LUÍS ANTÔNIO FALIVENE

Vereador



## 2 2 JUN 1983

## DECRETO N.o. 7.780 DE 21 DE JUNHO DE 1.983.

DENOMINA "CLÁUDIO LUIZ GUERINI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido

diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe à honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

#### DECRETA-

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA CLÁUDIO LUIZ GUERINI" a Rua 1, situada entre os Quarteirões n.o. 3547 e 3539 e a Rua 39 do Jardim Novo Campos Elíseos, com início na Rua Afonso Sardinha e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de Junho de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA Prefeito Municipal

ALFREDO RIBEIRO NOGUEIRA FILHO Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 12266, de 05 de maio de 1.983 em nome do vereador Luís Antônio Falivene e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 1.983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

2522



## RETIFICAÇÃO

## **DECRETO N.o. 7780 DE 21 DE JUNHO DE 1983**

Onde se lê.. Redigido na Consultoria...... com os elementos constantes do protocolado n.o. 12.266 de 5 de maio de 1983.

Leia-se.. Redigido na Consultoria...... com os elementos constantes do protocolado n.o. 12.256 de 5 de maio de 1.983.

CONTR



7.A.O.D

# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 02 de maio de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

012256

=5 MAI 83

PROTOCOLO-GERAL

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira DD. Prefeito Municipal de Campinas

## Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de ÇLÁUDIO LUIZ GUERINI para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

Luís ANTÓNIO FALIVENE COLOMI

Vereador

Mol folo Mi

Adantas

Adantas